



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019/SSAM/PMM
PROCESSO Nº 13.846/2019-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, por intermédio da a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, domiciliada à Rodovia Transamazônica, Km 05,5 Nova Marabá – CEP: 68.507-765 –Marabá - Pará devidamente representada pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rodovia Transamazônica, BR 230, Condomínio Total Ville, Bloco 03 Apartamento nº 108, bairro Nova Marabá – CEP: 68.507-765, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, e-mail: idelfran@airesarrais.com.br, com sede, Rua 05 de Abril, nº 1494, Bairro Velha Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará CEP: 68.500-040, inscrita no CNPJ/MF 03.272.575/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado nesta ato pelo SR. IDELFRA ARRAYS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 401.848.622-72 e do documento de Identidade: 1503552519 CREA/PA, e a empresa **GFC PROJETOS E CONSULTORIA EIRELE**, e-mail: gabriel@gfcprojetos.com, com sede, Folha 22, Quadra 08, Lote 04, Nova Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará CEP: 68511-410, inscrita no CNPJ/MF 32.214.127/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representado nesta ato pelo SR. GABRIEL FARIAS CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 056.638.222-91 e do documento de Identidade: 00238975306 DETRAN/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEVOP DE MARABÁ/PA.

LOTE 01 - PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.272.575/0001-51.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|-----------|--|----------------|----------|----------|------------|
| 1. | PROJETO DE ARQUITETURA | | | | |
| 1.1 | ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES ESCOLARES • NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; • ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL. | m ² | 6.000,00 | 16,96 | 101.760,00 |
| 1.2 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES ESCOLARES • NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; • ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL. | m ² | 6.000,00 | 19,89 | 119.340,00 |
| 1.3 | ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE • UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); • POSTO DE SAÚDE; • HOSPITAL | m ² | 2.000,00 | 27,75 | 55.500,00 |
| 1.4 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE • UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); • POSTO DE SAÚDE; • HOSPITAL | m ² | 2.000,00 | 29,84 | 59.680,00 |



| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------------------------------------|---|----------------|-----------|----------|---------------------|
| 1.5 | ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS • GINÁSIO POLIESPORTIVO; • QUADRA POLIESPORTIVA; • ESTÁDIO | m ² | 2.500,00 | 15,43 | 38.575,00 |
| 1.6 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS • GINÁSIO POLIESPORTIVO; • QUADRA POLIESPORTIVA; • ESTÁDIO | m ² | 2.500,00 | 17,90 | 44.750,00 |
| 1.7 | ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS • AUDITÓRIO • TEATRO; • CINEMA; • MUSEU. | m ² | 500,00 | 18,50 | 9.250,00 |
| 1.8 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS • AUDITÓRIO • TEATRO; • CINEMA; • MUSEU. | m ² | 500,00 | 19,89 | 9.945,00 |
| 1.9 | ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES PARA FINS ADMINISTRATIVOS | m ² | 2.000,00 | 17,9 | 35.800,00 |
| 1.10 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES PARA FINS ADMINISTRATIVOS | m ² | 2.000,00 | 19,89 | 39.780,00 |
| 2.0 | PROJETO URBANÍSTICO | | | | |
| 2.1 | • PRAÇAS; | m ² | 10.000,00 | 7,70 | 77.000,00 |
| 2.2 | • VIAS PÚBLICAS. | | | | |
| 3.0 | PROJETO DE PAISAGISMO | | | | |
| 3.1 | • PRAÇAS; | m ² | 10.000,00 | 10,80 | 108.000,00 |
| 3.2 | • PARQUES. | | | | |
| 4.0 | PROJETO DE ARQUITETURA DE REFORMA | | | | |
| 4.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DE REFORMA. | m ² | 10.000,00 | 20,05 | 200.500,00 |
| 5.0 | PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | |
| 5.1 | • ÁGUA FRIA; | m ² | 10.000,00 | 7,70 | 77.000,00 |
| 5.2 | • ESGOTO; | | | | |
| 5.3 | • PLUVIAL. | | | | |
| 6.0 | PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO | | | | |
| 6.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO. | m ² | 2.000,00 | 16,16 | 32.320,00 |
| 7.0 | PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO | | | | |
| 7.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE INST. DE COMB. À INCÊNDIO. | m ² | 10.000,00 | 4,62 | 46.200,00 |
| 8.0 | PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | |
| 8.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. | m ² | 10.000,00 | 10,40 | 104.000,00 |
| 9.0 | PROJETO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA | | | | |
| 9.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA. | m ² | 5.000,00 | 4,85 | 24.250,00 |
| 10. | PROJETO DE SPDA | | | | |
| 10.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE SPDA. | m ² | 5.000,00 | 6,93 | 34.650,00 |
| 11. | PROJETO DE REDE LÓGICA | | | | |
| 11.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE REDE LÓGICA. | m ² | 5.000,00 | 5,19 | 25.950,00 |
| 12. | LEVANTAMENTO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | | | | |
| 12.1 | • LEVANTAMENTO E/OU PARECER TÉCNICO DE ARQUITETURA; | m ² | 8.000,00 | 5,47 | 43.760,00 |
| 12.2 | • MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS; | | | | |
| 12.3 | • PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTOS); | | | | |
| 12.4 | • CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO. | | | | |
| 12.5 | • CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO | | | | |
| TOTAL GERAL DO LOTE 1 (R\$) | | | | | 1.288.010,00 |



LOTE 02 - PROJETO ESTRUTURAL, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

GFC PROJETOS E CONSULTORIA EIRELE, inscrita no CNPJ/MF 32.214.127/0001-08.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|---|--|----------------|-----------|----------|---------------------|
| 1. | PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | | | |
| 1.1 | • FUNDAÇÃO; | m ² | 10.000,00 | 11,74 | 117.400,00 |
| 1.2 | • SUPERESTRUTURA. | m ² | 10.000,00 | 11,82 | 118.200,00 |
| 2. | PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA/MISTA | | | | |
| 2.1 | • PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA | m ² | 15.000,00 | 11,14 | 167.100,00 |
| 2.2 | • PROJETO DE ESTRUTURA MISTA | m ² | 1.000,00 | 14,36 | 14.360,00 |
| 3. | PROJETO DE PONTES, VIADUTOS e PONTILHÕES | | | | |
| 3.1 | • PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO; | m ² | 700,00 | 149,31 | 104.517,00 |
| 3.2 | • PROJETO DE PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA; | | | | |
| 3.3 | • PROJETO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA; | m ² | 300,00 | 149,31 | 44.793,00 |
| 3.4 | • PROJETO DE PONTE EM TRILHO FERROVIÁRIO | | | | |
| 4. | PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL -ZONA URBANA E RURAL | | | | |
| 4.1 | • PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL | Km | 25,00 | 6.629,07 | 165.726,75 |
| 5. | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - ZONA URBANA E RURAL | | | | |
| 5.1 | • PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES; | km | 5,00 | 2.099,79 | 10.498,95 |
| 5.2 | • PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES; | Km | 5,00 | 3.239,92 | 16.199,60 |
| 5.3 | • PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES. | Km | 5,00 | 1.569,95 | 7.849,75 |
| 6. | LEVANTAMENTO TÉCNICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | | | | |
| 6.1 | • LEVANTAMENTO E/OU PARECER TÉCNICO; • MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS; • PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTOS); • CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO. • CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO | m ² | 8.000,00 | 7,50 | 60.000,00 |
| TOTAL GERAL DO LOTE 02 (R\$) | | | | | 826.645,05 |
| VALOR GLOBAL LOTE 01 + LOTE 02 (R\$) | | | | | 2.114.655,05 |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência da execução do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEVOP é o órgão gestor da presente ARP, não havendo outro órgão participante;
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. BRUNO CUNHA CASTANHEIRA, Matrícula 48185, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEVOP ou outro posteriormente designado pelo SEVOP;



- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Obras, nos termos do Decreto Municipal Nº 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
Contratante

IDELFRAN ARRAIS DA SILVA
CPF Nº 401.848.622-72
AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA
ELÉTRICA LTDA
Contratado

GABRIEL FARIAS CONCEIÇÃO
CPF Nº 056.638.222-91
GFC PROJETOS E CONSULTORIA
EIRELE
Contratado